

Estimada Equipa de Apoio à 10.ª Comissão – Trabalho e Segurança Social da Assembleia da República,

Na sequência de audiência do passado dia 6 de outubro de 2021, encarrega-me o Dr. Mário Pereira, Presidente da Direção da FORMEM e em nome da Plataforma de Organizações para a Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência, de enviar em anexo um memorando relativo à intervenção suprarreferida, a qual muita agradecemos que façam chegar à Exma. Deputada Coordenadora do Grupo de Trabalho Direitos das Pessoas com Deficiência e restantes deputados presentes.

Com os nossos melhores cumprimentos,  
Raul Rocha



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Rua Coronel Júlio Veiga Simão, Edifício CTCV, 3º piso, 3025-307 Coimbra

[www.formem.org.pt](http://www.formem.org.pt) | +351 239 493 212 | +351 925 142 209 | [formem.federacao@gmail.com](mailto:formem.federacao@gmail.com)

## Memorando da Plataforma das Organizações para a Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência

---

1

### **Audição 10ª Comissão – Trabalho e Segurança Social da Assembleia da República Grupo de Trabalho Direitos das Pessoas com Deficiência | 6 de outubro de 2021**

---

Exma. Coordenadora e demais deputados que formam este Grupo de Trabalho sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,

Saudando e agradecendo a rapidez com que esta audição foi marcada, permitam-nos, em primeiro lugar, apresentar-vos esta “Plataforma” que integra a FENACERCI, a FAPPC, a HUMANITAS e a FORMEM.

As nossas federações têm vindo a trabalhar em conjunto as problemáticas relacionadas com a formação profissional e o emprego das pessoas com deficiência. Representamos as entidades do sector social que desenvolvem programas de formação profissional e apoio ao emprego para pessoas com deficiência em sede do Fórum para a Integração Profissional, onde, em conjunto com o IEFP, acompanhamos estes programas.

O pedido desta audição está diretamente relacionado os problemas que afetam a formação profissional das pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI) nas regiões Norte, Centro e Alentejo, nesta fase de transição entre quadros comunitários.

Nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Algarve, o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) tem vindo a lançar programas próprios que têm acautelado a situação, tendo este ano de 2021 já aberto candidaturas para ações de formação profissional para PCDI.

Porém, a situação é muito diferente nas regiões de convergência onde estas ações são financiadas pelos Quadros Comunitários de Apoio. A causa dos problemas é a demora na definição dos programas operacionais que enquadrarão a formação profissional das pessoas com deficiência no Portugal 2030.

Esta indefinição fez com que ainda não tenha seja possível lançar novas candidaturas e consequentemente não seja possível lançar novos cursos para esta população vulnerável.

No Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) as operações foram programadas em ciclos de 36 meses, tendo o último iniciado em janeiro de 2019 com

final previsto em dezembro de 2022 que, por efeitos das suspensões decorrentes do COVID-19, foi alargado até junho de 2023.

Para que este modelo funcione de forma fluída têm de ser lançadas novas operações ano sim, ano não (de forma a dar resposta às necessidades das PCDI e da sustentabilidade das organizações que promovem o apoio). Assim, deveria ter sido lançada uma nova operação que permitisse o início de novos cursos no início de 2021.

Objetivamente, já estaremos com um ano de atraso relativamente à normalidade necessária.

Esta situação não pode deixar de ter consequências muito gravosas, nomeadamente:

1. Para as pessoas com deficiência e incapacidade. Uma vez que os últimos cursos de formação inicial, com o mínimo de 2900 horas, se iniciaram no primeiro semestre de 2021, não é possível admitir novos formandos desde essa data, o que tem impactos muito importantes sobretudo para jovens que terminam a escolaridade sem capacidade para ingressarem diretamente no mercado de trabalho.
2. Para as cerca de 125 organizações e seus técnicos que promovem programas de formação profissional em Portugal continental.

O facto de a generalidade das organizações terem ações que irão terminar no início de 2023 esconde uma realidade muito penosa: Embora se mantenham algumas ações até ao 1º semestre 2023, o facto é que já em 2021 terminaram as componentes de formação em sala ou oficina de muitos cursos, passando os formandos a realizar estágios em contexto de trabalho. O que significa que já há entidades formadoras com formadores internos sem formandos e que esse número irá crescer paulatinamente até se tornar insustentável, pois o financiamento é condicionado ao volume de formação realizado.

Assim, a solução que temos vindo a reivindicar junto do IEFP e do PO ISE é a abertura imediata de novas candidaturas ainda que num regime de transição entre quadros comunitários.

O Sr. Presidente da Comissão Diretiva do POISE sempre nos disse que isso seria possível dependendo apenas de uma decisão política, que acreditamos ter sido dada pela Deliberação n.º 27/2021 - Criação de Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030, no entanto, nada de concreto foi avançado relativo à abertura de candidaturas de ações de formação profissional para PCDI nas regiões de convergência.

A Plataforma lançou um inquérito às suas associadas, a que responderam sensivelmente metade das 125 entidades envolvidas. Perguntadas sobre quais os impactos nos recursos humanos, se não abrirem novos cursos em janeiro de 2022, apenas 4 entidades dizem não ser afetadas; se acontecer em abril de 2022, apenas duas não serão afetadas; mas se for apenas em junho todas serão afetadas. Estes dados reportam situações que

vão do despedimento de alguns formadores e técnicos, até ao encerramento total da formação profissional.

Embora os problemas das pessoas estejam sempre à frente dos problemas das instituições, também é verdade que sem esta rede de entidades, que asseguram respostas de proximidade, os problemas das pessoas com deficiência no acesso à formação e ao emprego não terão resposta.

Assim, solicitamos a melhor intervenção de Vossas Exas no sentido de sensibilizar o IIEFP e o PO ISE para a necessidade do lançamento imediato de novas candidaturas de formação profissional para as pessoas com deficiência nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

A correção da situação que expomos é indispensável ao cumprimento do estabelecido no Pilar Europeu dos Direitos Sociais, na Convenção Europeia dos Direitos para as Pessoas com Deficiência e na Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, conforme publicado em Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto.

É fundamental garantir condições de valorização das políticas ativas de emprego, do reforço dos serviços de inserção profissional e das estruturas de apoio e formação profissional em situação de desemprego, visando a capacitação de mais pessoas com deficiência para que possam garantir o quadro de direitos consagrados.

Acreditamos na *Cooperação* como um princípio central na implementação das medidas efetivas que possibilitem o cumprimento dos direitos, sinalizando a estreita cooperação entre os organismos públicos, a administração pública e as entidades do setor cooperativo e social e, naturalmente, as empresas, numa lógica de aprendizagem conjunta, de dinamização e consolidação de parcerias.

A *Cooperação* apenas pode funcionar se a consistência e a previsibilidade das medidas forem asseguradas, o que não acontece, colocando em risco de colapsar ou desagregar-se lentamente todo o sistema de formação profissional para pessoas com deficiência e/ou incapacidade, deixando milhares de pessoas sem medidas de apoio especializadas e adequadas às suas necessidades.

Sendo esta uma grande preocupação das entidades no terreno, também o é do Estado Português, estando refletido com uma das prioridades no Compromisso de Cooperação para o Sector Social e Solidário o biénio 2021 – 2022 na área estratégica nº2: Medidas Ativas de Emprego, de Formação Profissional, de Capacitação e Qualificação.